

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone/Fax 44.3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 337/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo, a serem usufruídas no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.

MAT	FUNÇÃO	CARGO	PERÍODO
416	Adriana Aparecida Pereira Leite	Técnico em Enfermagem	05/05/2025 a 05/05/2026
387	Alair Maria de Souza	Oficial Administrativo	14/05/2024 a 13/05/2025
784	Ana Carolina Tadeu C. Antunes	Agente de Serviços Gerais	01/05/2025 a 30/05/2025
314	Adriana Aparecida de Almeida	Oficial Administrativo	15/05/2024 a 14/05/2025
372	Aparecida Donizete Crespiatti	Vigia I	05/05/2024 a 04/05/2025
442	Carvalhal Dilete	Farmacêutico Bioquímico	01/05/2021 a 31/01/2022
603	Cláudio Gonçalves da Silva	Agente de Serviços Gerais	01/05/2024 a 30/05/2025
797	Devonson Ferreira da Silva	Motobista	14/05/2024 a 13/05/2025
697	Elaine Silva Chaves	Técnico em Enfermagem	04/05/2024 a 30/05/2025
716	Elisângela Frazão de Souza	Agente de Serviços Gerais	01/05/2024 a 30/05/2025
684	Elisio Leite Gomes	Agente de Serviços Gerais	01/05/2024 a 30/05/2025
874	Elisângela Frazão de Souza	Insensibilizador	01/01/2023 a 30/05/2024
748	Fátima da Silva Cavallini	Farmacêutico Bioquímico	01/05/2024 a 31/01/2025
637	Heideide de Araújo	Oficial Administrativo	01/05/2024 a 30/05/2025
627	Hermes Aparecido Martins	Motobista	28/11/2023 a 28/11/2024
836	Janeiryne Fátima Pivul	Agente de Serviços Gerais	07/05/2024 a 30/05/2025
812	Jeniferiane Mourato Gomes	Agente Administrativo	28/11/2023 a 28/11/2024
748	Júlio Vieira da Silva	Motobista	05/05/2023 a 05/05/2024
318	Jose Antonio Gomes	Assessor Jurídico	01/01/2023 a 30/05/2024
883	Jucileide Gonçalves de Souza	Agente de Serviços Gerais	01/05/2024 a 30/05/2025
724	Juliana de Amorim Naves	Técnico em Saúde Bucal	05/05/2024 a 05/05/2025
682	Katlen Patricia Nogueira Moreira	Agente de Serviços Gerais	17/03/2024 a 16/03/2025

www.indianopolis.pr.gov.br

Motobista

310	Luiz Iemar Rossi	01/06/2022 a 31/05/2023	
802	Marcia Regina Pereira	Agente de Serviços Gerais	01/05/2024 a 30/05/2025
483	Margarete Padua Gomes	Agente Comunitário de Saúde	01/06/2023 a 31/05/2024
711	Marta Aparecida Bepo	Agente de Serviços Gerais	01/01/2024 a 30/05/2025
548	Marta Estácio Reis	Agente de Serviços Gerais	10/05/2024 a 09/05/2025
472	Mauro Chaves Pereira Faria	Agente de Saúde	01/07/2024 a 06/03/2025
576	Melina Pires Zanatta	Enfermeiro	01/07/2024 a 30/06/2025
473	Melissa Gisele Ferreira	Assistente Social	01/03/2024 a 30/03/2025
534	Melissa Lais Trevisan Gerdt	Enfermeiro	01/05/2023 a 09/05/2024
403	Michael Moreira Klein	Psicólogo	18/03/2024 a 17/03/2025
861	Milani Cristiana A. Santos Bernardo	Agente de Serviços Gerais	18/10/2024 a 17/10/2025
402	Misleyr Martins Lima	Agente Administrativo	18/03/2024 a 17/03/2025
1086	Otávio Lago Costa Pinto	Médico Veterinário	02/06/2024 a 01/06/2025
831	Paula Fernandes Rosendo	Motobista	01/05/2024 a 30/05/2025
448	Ricardinho Nery Pazzera	Técnico em Enfermagem	01/03/2021 a 31/01/2022
443	Ricostene de Souza Trevisan	Assistente Administrativo	01/03/2024 a 31/01/2025
541	Silviana Aparecida Antunes Gomes	Agente Comunitária de Saúde	10/05/2024 a 09/05/2025
923	Simone da Silva Beltrami	Agente de Serviços Gerais	10/01/2024 a 11/01/2025
481	Suêda Maria Natusch	Psicóloga	02/01/2024 a 31/01/2025
938	Suzana Maria Natusch	Psicóloga	02/01/2024 a 31/03/2025
758	Suzane Garcia Meier	Psicólogo	02/05/2024 a 01/05/2025
832	Vagner Antonio Tomazini	Motobista	01/03/2022 a 31/03/2023
444	Valdineia Aparecida da Silva Malt	Técnico em Saúde Bucal	01/03/2024 a 31/01/2025
618	Valquíria Rodrigues da Medeiros	Assistente Social	10/05/2023 a 31/07/2024
768	Vanessa de Araújo	Enfermeiro	10/07/2024 a 28/07/2025
481	Vera Lúcia Veronesi Gomes	Agente Comunitária de Saúde	10/05/2024 a 31/05/2025
286	Wendley Jose Domingos	Agente	10/05/2023 a 09/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de dezembro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone/Fax 44.3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 338/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo, a serem usufruídas no período de 02 a 31 de janeiro 2026.

MAT	FUNÇÃO	CARGO	PERÍODO
543	Adriana Aparecida Pereira Leite	Técnico em Enfermagem	05/05/2025 a 05/05/2026
387	Alair Maria de Souza	Oficial Administrativo	14/05/2024 a 13/05/2025
784	Ana Carolina Tadeu C. Antunes	Agente de Serviços Gerais	01/05/2025 a 30/05/2025
314	Adriana Aparecida de Almeida	Oficial Administrativo	15/05/2024 a 14/05/2025
372	Aparecida Donizete Crespiatti	Vigia I	05/05/2024 a 04/05/2025
442	Carvalhal Dilete	Farmacêutico Bioquímico	01/05/2021 a 31/01/2022
603	Cláudio Gonçalves da Silva	Agente de Serviços Gerais	01/05/2024 a 30/05/2025
797	Devonson Ferreira da Silva	Motobista	14/05/2024 a 13/05/2025
697	Elaine Silva Chaves	Técnico em Enfermagem	04/05/2024 a 30/05/2025
716	Elisângela Frazão de Souza	Agente de Serviços Gerais	01/05/2024 a 30/05/2025
684	Elisio Leite Gomes	Agente de Serviços Gerais	01/05/2024 a 30/05/2025
874	Elisângela Frazão de Souza	Insensibilizador	01/01/2023 a 30/05/2024
748	Fátima da Silva Cavallini	Farmacêutico Bioquímico	01/05/2024 a 31/01/2025
637	Heideide de Araújo	Oficial Administrativo	01/05/2024 a 30/05/2025
627	Hermes Aparecido Martins	Motobista	28/11/2023 a 28/11/2024
836	Janeiryne Fátima Pivul	Agente de Serviços Gerais	07/05/2024 a 30/05/2025
812	Jeniferiane Mourato Gomes	Agente Administrativo	28/11/2023 a 28/11/2024
748	Júlio Vieira da Silva	Motobista	05/05/2023 a 05/05/2024
318	Jose Antonio Gomes	Assessor Jurídico	01/01/2023 a 30/05/2024
883	Jucileide Gonçalves de Souza	Agente de Serviços Gerais	01/05/2024 a 30/05/2025
724	Juliana de Amorim Naves	Técnico em Saúde Bucal	05/05/2024 a 05/05/2025
682	Katlen Patricia Nogueira Moreira	Agente de Serviços Gerais	17/03/2024 a 16/03/2025

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone/Fax 44.3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 339/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2023, ao Sr. servidor **JOÃO BENEDITO DOS SANTOS**, matrícula nº 599, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, a ser usufruída no período de 05 de janeiro de 2026 a 04 de abril de 2026, conforme Art. 154 da Lei Complementar nº 048/2022 de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de dezembro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone/Fax 44.3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 341/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2023, ao Sr. servidor **WILLIAN DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº 814, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, a ser usufruída no período de 05 de janeiro de 2026 a 04 de abril de 2026, conforme Art. 154 da Lei Complementar nº 048/2022 de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de dezembro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone/Fax 44.3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 342/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, a servidora **ROSILMA TEODORO DOS SANTOS CECILIO**, matrícula funcional nº 584, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Atestado Médico emitido em 23 de dezembro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de dezembro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone/Fax 44.3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 339/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2023, ao Sr. servidor **JOÃO BENEDITO DOS SANTOS**, matrícula nº 599, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, a ser usufruída no período de 05 de janeiro de 2026 a 04 de abril de 2026, conforme Art. 154 da Lei Complementar nº 048/2022 de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de dezembro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone/Fax 44.3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 340/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2018 a 18 de agosto de 2023, ao Sr. servidor **LUÍZ LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 68, ocupante do cargo de **ELETRICISTA I**, a ser usufruída no período de 05 de janeiro de 2026 a 04 de abril de 2026, conforme Art. 154 da Lei Complementar nº 048/2022 de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de dezembro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone/Fax 44.3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 341/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2023, ao Sr. servidor **WILLIAN DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº 814, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, a ser usufruída no período de 05 de janeiro de 2026 a 04 de abril de 2026, conforme Art. 154 da Lei Complementar nº 048/2022 de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de dezembro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone/Fax 44.3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 342/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, a servidora **ROSILMA TEODORO DOS SANTOS CECILIO**, matrícula funcional nº 584, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Atestado Médico emitido em 23 de dezembro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de dezembro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone/Fax 44.3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

LEI ORDINÁRIA Nº 737/2025

SÚMULA: Cria o Conselho Municipal De Turismo e o Fundo Municipal De Turismo do Município de Indianópolis e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná aprova, e eu, **PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito do Município de Indianópolis, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Turismo, de caráter consultivo e deliberativo, com a finalidade de orientar, promover e fomentar o desenvolvimento do turismo no Município de Indianópolis.

Art. 2º Ao Conselho Municipal de Turismo compete:

I - Participar da formulação das diretrizes básicas da Política Municipal de Turismo;

II - Propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessárias ao pleno exercício de suas funções;

III - Apoiar o desenvolvimento de programas e projetos de interesse turístico, por meio da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;

IV - Estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os órgãos públicos municipais e os prestadores pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do turismo;

V - Estudar de forma sistemática e permanente o mercado de turismo do Município.

Capítulo II
DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 14 Fica criado o Fundo Municipal de Turismo, destinado à captação e a aplicação de recursos, visando o desenvolvimento turístico e econômico do Município de Indianópolis, cujos valores arrecadados ficarão em conta específica criada pelo Município para este fim.

Art. 15 O Fundo Municipal de Turismo destina-se ao funcionamento das ações de desenvolvimento da Política Municipal de Turismo, compreendendo especialmente:

I - O financiamento total ou parcial de programas e projetos de incentivo ao Turismo;

II - Edição de material informativo, na aquisição de material permanente ou de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos projetos e programas;

III - Promoção e realização de eventos e atividades relativas à educação, pesquisa e divulgação de informações, visando o estímulo e desenvolvimento do Turismo no Município;

IV - Desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos;

V - Estruturação e instrumentalização de órgão municipal de turismo, objetivando a melhoria dos serviços prestados;

VI - Edificações, reformas estruturais de prédios, mobiliários equipamentos e sinalização turística;

VII - Promoção e realização de eventos que promovam a atividade turística no Município;

VIII - Aquisição e manutenção de veículos destinados às atividades de apoio e fomento ao turismo no município.

Art. 16 Constituem receitas do Fundo Municipal de Turismo:

I - Receitas provenientes do uso de espaços públicos;

II - Receitas provenientes da cobrança de Ingressos de eventos promovidos no Município;

III - Dotações orçamentárias, consignadas no Orçamento do Município, créditos especiais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;

IV - Doações de pessoas físicas e jurídicas, de organismos governamentais e não governamentais, nacionais ou estrangeiras, legadas subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

V - Contribuições de qualquer natureza, destinadas ao fomento de atividades relacionadas ao turismo, sejam públicas ou privadas;

VI - Recursos provenientes de convênios destinados ao fomento de atividades relacionadas ao turismo, celebrado com o Município;

VII - Produto de operações de crédito, realizadas pelo Município, observadas a legislação pertinente e destinadas a este fim específico;

VIII - Outras receitas que vierem a ser destinadas ao Fundo.

Art. 17 Os recursos, administração e regulamentação do Fundo Municipal de Turismo serão de competência da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 18 O Fundo Municipal de Turismo, de natureza e indução contábeis, atuará por meio de liberação de recursos, observadas as seguintes condições:

I - Apresentação pelo beneficiário de projetos ou planos de trabalho referentes aos objetivos previstos no artigo 15 desta Lei;

II - Demonstração da viabilidade técnica dos projetos e planos de trabalho e sua adequação aos objetivos da Política Pública de Turismo;

III - Aprovação do projeto ou plano de trabalho com a respectiva demonstração de viabilidade técnica pelo Conselho Municipal de Turismo.

Parágrafo Único. O detalhamento da constituição e gestão do Fundo Municipal de Turismo constará no Regulamento Interno.

Art. 19 Os demonstrativos financeiros e funcionamento do Fundo Municipal de Turismo obedecerão ao disposto na legislação vigente referente à Administração Direta Municipal.

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone/Fax 44.3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 340/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2018 a 18 de agosto de 2023, ao Sr. servidor **LUÍZ LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 68, ocupante do cargo de **ELETRICISTA I**, a ser usufruída no período de 05 de janeiro de 2026 a 04 de abril de 2026, conforme Art. 154 da Lei Complementar nº 048/2022 de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de dezembro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone/Fax 44.3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 341/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2023, ao Sr. servidor **WILLIAN DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula nº 814, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, a ser usufruída no período de 05 de janeiro de 2026 a 04 de abril de 2026, conforme Art. 154 da Lei Complementar nº 048/2022 de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de dezembro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone/Fax 44.3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 342/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, a servidora **ROSILMA TEODORO DOS SANTOS CECILIO**, matrícula funcional nº 584, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Atestado Médico emitido em 23 de dezembro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 23 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 23 de dezembro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87.235-000
Fone/Fax 44.3674.1108 - 3674.1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 339/2025

960	10104-Denúcia Impostos Vinculados à Educação Básica	126.000,00
12.361.0003.2007	FUNDEB ENFIM FUNDAMENTAL	
1.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
959	10101-Funúdo 005	9.000,00
12.361.0003.2008	Enfim Fundamental	
1.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
960	10104-Denúcia Impostos Vinculados à Educação Básica	17.500,00
	SUBTOTAL	348.200,00
97	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
38.122.0004.2030	Sessão Administrativa do Fundo de Assistência Social	
1.1.90.11.00.00	VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1145	30000-Recursos Ordinários (Livres)	41.000,00
1.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1150	30000-Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
97.003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
38.243.0004.6034	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
1.1.90.11.00.00	VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1280	30000-Recursos Ordinários (Livres)	26.500,00
1.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1290	30000-Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
	SUBTOTAL	73.500,00
98	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ZIRIVIA DE AGRICULTURA	
08.001	Divisão de Agricultura e Pecuária	
38.605.0005.0000	Divisão de Agricultura e Pecuária	
1.1.90.11.00.00	VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1330	30000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
1.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1335	30000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	35.000,00
99	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO	
08.001	DIVISÃO DE INDUSTRIA E INOVAÇÃO	
38.601.0006.2030	Divisão de Indústria, Inovação, Comércio e Serviços	
1.1.90.11.00.00	VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1375	30000-Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
1.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1380	30000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 / 3644-1178

Site: www.sao-maneldoparana.com.br e-mail: passado@sao-maneldoparana.pr.gov.br

CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná

C N F J - 89.909.617/0001-63

DECRETO Nº. 322/2026

“Nomeia **ELISANGELA DE FATIMA MARTINS DARMIN**, para exercer Cargo de **Provedor em Comissária**.”

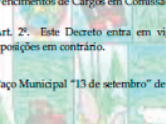
VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Nomeada, a partir de 05 de janeiro de 2026, **ELISANGELA DE FATIMA MARTINS DARMIN**, portadora da Cédula de Identidade, Rg. nº 46626064 – SSP/PR, para exercer o Cargo de Provedor em Comissário de DIRETOR GERAL, lotada no Secretariado Municipal de Fazenda, nos termos da Lei Municipal nº 011/2018, de 04 de julho de 2018, percebendo vencimentos atribuído ao Símbolo CC-2, constante da Tabela de Vencimentos de Cargos em Comissário Anexo I e II da referida Lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “13 de setembro” de São Manoel do Paraná, em 29 de dezembro de 2025.



VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal
ASINADO ORIGINAL

**Prefeitura Municipal de São Tomé**
C.N.P.J. 26.983.176/0001-28
PIS/PA PRAZOS: PEDRO RECONDEL_JAR - FONE / FAX: (0xx44) 3907-1300
E-MAIL: pmstome@prefeitura-stome.com
CEP_87120-000 - SÃO TOMÉ - PARAGUÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: PROVINCE VEÍCULOS S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 VEÍCULO DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL DELIBERAÇÃO 13/2025
AMBIOS EM ANEXO AO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO.
VALOR GLOBAL: 128.000,00 (Cento e Vinte e Oito Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal

4. Regulamento;

Lei nº 14.133/2021:

Art. 10. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...)

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo público, na forma de regulamento, elaborar **plano de contratações anual** com o objetivo de **racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias**.

§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitação e na execução dos contratos.

Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e **dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica**.

Decreto Municipal nº 1209/2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de São Tomé, Estado do Paraná, as modalidades para o **planejamento das licitações e contratações** a que se refere a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Decreto Municipal nº 1204/2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de São Tomé, Estado do Paraná, as modalidades de licitação a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Decreto Municipal nº 1206/2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de São Tomé, Estado do Paraná, as **contratações diretas** a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Decreto Municipal nº 1208/2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de São Tomé, Estado do Paraná, os **convênios e termos de cooperação** a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Decreto Municipal nº 1207/2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de São Tomé, Estado do Paraná, as **procedimentos essenciais** a que se refere a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

PUBLICIDADE: Qualquer interessado pode ter acesso às licitações públicas e ao respectivo controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores no todo procedimento de licitação;

VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - Obriga a Administração e os licitantes a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento convocatório;

JULGAMENTO OBJETIVO - O administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas. Afasta a possibilidade do julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no instrumento de convocação, ainda que em benefício da própria Administração;

CELERIDADE - Princípio consagrado como uma das diretrizes a ser observada em licitações na modalidade preço único, busca simplificar procedimentos de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias. As decisões, sempre que possível, devem ser tomadas no momento da sessão;

COMPETIÇÃO - Esse princípio conduz o gestor a buscar sempre o maior número de competidores interessados no objeto licitado. Nesse sentido, a Lei de Licitações veda estabelecer, nos atos convocatórios, exigências que possam, de alguma forma, admitir, prever ou tolerar, condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.

Fonte: Adaptado do Manual de licitações e contratações administrativas. Brasília: AGU, 2014. p. 37 e 38

8. ORÇAMENTO POR ÓRGÃOS DO FUNPREST

12. CONCLUSÃO e-mail: funprematomg@hotmail.com

No atual cenário ao qual o país se encontra, é de suma importância encontrar maneiras eficientes para racionalizar recursos. Após de planejamento, como determina a Lei nº 14.133/2021, além de não oferecerem custos extras à gestão, são bastante eficazes nessa racionalização, além de garantir uma boa qualidade de produto ou serviço contratado.

Uma Administração Pública com um plano estratégico de compras consegue se planejar ao longo do ano e observar quais os produtos e serviços são realmente essenciais para realizar suas funções e, desta forma, se organizar para a realização de contratos (bens e serviços) mais assertivos, sem sobras ou gastos extras.

O presente Plano de Contratações Anual deverá entrar em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2023 e foi concebido como sendo mais conveniente, face à conjuntura econômica e racionalização dos recursos colocados à disposição, não sendo algo rígido, uma vez que, em seu decurso poderá ser reavaliado e readequado às necessidades vivenciadas, podendo sofrer alteração das despesas previstas.

O Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São Tomé será publicado no Site oficial e no FINEP, garantindo o acesso às informações aos cidadãos e às empresas que queiram se organizar para participar das futuras contratações públicas.

São Tomé-Pr, 29 de Dezembro de 2025.

MARTA MARQUES ROCHA
Diretora Presidente do FUNPREST

GEAN APARECIDO OLIVEIRA DAS
Diretor Financeiro do FUNPREST

LAERCIO SIMÃO DAS
Diretor de Benefícios do FUNPREST

CARLOS EDUARDO FOGANHOLO



Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ: 75.381.178/0001-29
PRACA PROFESSOR PEDRO RECHDO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280
CEP - 87220 - 000 – SÃO TOME – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº 126/2025
PROCESSO DIENSA Nº 59/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ
CONTRATADO: ANTONIO MARCOS CARUBA
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM,ILUMINAÇÃO E ATUAÇÕES PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, EVENTO QUE SE REALIZARA EM 31/12/2025.
VALOR GLOBAL: 24.700,00 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2025

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ: 75.381.178/0001-29
PRACA PROFESSOR PEDRO RECHDO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOME – PARANÁ

PORTARIA Nº 4304/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas férias parceladas em conformidade com § 3º do artigo 131 da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé), a(s) servidor(a) municipal VALERIA MANZOTTI DE SOUZA MARÇAL, ocupante do cargo de PROFESSOR, sendo a 1ª parcela referente ao período aquisitivo de 02/02/2005 a 01/03/2026, para serem gozadas entre 16/01/2026 a 30/01/2026, totalizando 15 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ: 75.381.178/0001-29
PRACA PROFESSOR PEDRO RECHDO, 248 – FONE / FAX: (44) 3607-1280
CEP 87220-000 – SÃO TOME – PARANÁ

PORTARIA Nº 4305/2025

O Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas férias parceladas em conformidade com § 3º do artigo 131 da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé), a(s) servidor(a) municipal VALERIA MANZOTTI DE SOUZA MARÇAL, ocupante do cargo de PROFESSOR, sendo a 1ª parcela referente ao período aquisitivo de 01/02/2005 a 31/01/2026, para serem gozadas entre 16/01/2026 a 30/01/2026, totalizando 15 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRACA PROFESSOR PEDRO RECHDO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
CEP - 87220 - 000 – SÃO TOME – PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2025

REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ – CNPJ Nº 75.381.178/0001-29

CONTRATADO: LETICIA ESCUDEIRO DE GANELLO

CARGO: PROFESSOR - PSS

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 13/10/2025

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 31/12/2026

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRACA PROFESSOR PEDRO RECHDO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
CEP - 87220 - 000 – SÃO TOME – PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2025

REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ – CNPJ Nº 75.381.178/0001-29

CONTRATADO: MARCIA BUENO DE MORAES

CARGO: PROFESSOR - PSS

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 12/12/2025

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 31/12/2026

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRACA PROFESSOR PEDRO RECHDO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
CEP - 87220 - 000 – SÃO TOME – PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 04/2025

REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ – CNPJ Nº 75.381.178/0001-29

CONTRATADO: TALITA ABEL

CARGO: PROFESSOR - PSS

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 24/03/2025

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 31/12/2026

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRACA PROFESSOR PEDRO RECHDO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
CEP - 87220 - 000 – SÃO TOME – PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2025

REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ – CNPJ Nº 75.381.178/0001-29

CONTRATADO: JULIANA ANDRADE DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR - PSS

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 01/04/2025

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 31/12/2026

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Tomé
CNPJ 75.381.178/0001-29
PRACA PROFESSOR PEDRO RECHDO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280.
CEP - 87220 - 000 – SÃO TOME – PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 17/2025

REGIME ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO TOMÉ – CNPJ Nº 75.381.178/0001-29

CONTRATADO: THAIS PLACIDO

CARGO: PROFESSOR - PSS

DATA DE INÍCIO DE CONTRATO: 22/05/2025

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: 31/12/2026

JOAO PAULO TRAVASSOS RADDI
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE INDAPOLIS
PRACA DO MUNICIPIO, 159 – CENTRO – CEP:87.293-000
FONE:(71) 44.3674.1118 – 3674.1560 – CNPJ:75.790.355/0001-77
E-mail: indapolis@tribunadecianorte.com.br
INDAPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS EFETUADOS PELO MUNICIPIO DE INDAPOLIS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: A Campanerutti Truss Center Eireli EPP, CNPJ/CPF: 81.229.346/0001-48.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 40/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preço objetivando a Contratação de empresa para aquisição de material e prestação de serviços de torção, soltas, manutenção de suspensão de veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 30/06/2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: A M PEREIRA BRAGA LIMA – LTDA, CNPJ/CPF: 11.853.481/0001-02.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 78/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preço objetivando a aquisição fracionada e eventual de gêneros alimentícios e bebidas em geral para departamentos públicos municipais.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 30/06/2026.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2022.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: A MONTAGNOLIS – ESPORTES, CNPJ/CPF: 33.886.405/0001-28.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 30/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de whitening e fim de proporcionar campeonatos promovidos para município de Indaópolis/PR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 30/04/2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: A TARTARI & CIA LTDA – ME, CNPJ/CPF: 11.338.713/0001-97.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 52/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços objetivando aquisição de tênis e agasalhos esportivos visando atender as necessidades do município de Indaópolis.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 30/06/2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2023.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: A TARTARI CIANCORTE, CNPJ/CPF: 28.765.825/0001-71.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 87/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preço objetivando contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 30/06/2026.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2023.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: A E OLIVEIRA ABRÃO LTDA, CNPJ/CPF: 75.196.647/0001-00.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 17/2023.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para aquisição fracionada e eventual de material de cama, mesa, banho, têxteis, cortinas e acessórios, além de materiais para distribuição em trabalhos sociais e de saúde do município de Indaópolis.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 31/12/2026.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2022.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: ADRIANO BENJOT LIMA, CNPJ/CPF: 14.303.450/0001-16.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 32/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para aquisição fracionada (com instalação) de vidros e espelhos para manutenção de prédios públicos municipais.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 31/12/2026.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2023.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: A M PEREIRA BRAGA LIMA – LTDA, CNPJ/CPF: 11.853.481/0001-02.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 52/2023.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços objetivando aquisição fracionada e eventual de gêneros alimentícios para atender as escolas do município de Indaópolis/PR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 30/06/2026.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2024.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: A M PEREIRA BRAGA LIMA – LTDA, CNPJ/CPF: 11.853.481/0001-02.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 78/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços objetivando a aquisição fracionada e eventual de gêneros alimentícios e bebidas em geral para departamentos públicos municipais.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 30/06/2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2022.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: ANTONIO DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 29.387.331/0001-08.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 57/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para ministrar oficina de dança no município, estilo livre, visando atender a projeto Dança para todos para usuários de 06 (seis) anos até idosos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Indaópolis.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 31/12/2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2022.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: A R AUTO ELÉTRICA LTDA ME, CNPJ/CPF: 12.377.998/0001-02.
CONTRATADA: A R AUTO ELÉTRICA LTDA ME, CNPJ/CPF: 12.377.998/0001-02.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 40/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de peças e acessórios de reposição, bem como manutenção preventiva e corretiva necessárias para o perfeito funcionamento dos veículos automotores da linha pesada pertencentes à frota municipal de Indaópolis/PR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 30/06/2026.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2021.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: A R AUTO ELÉTRICA LTDA ME, CNPJ/CPF: 12.377.998/0001-02.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 39/2021.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de reparos e manutenção em sistema de ar condicionado automotivo da frota municipal de veículos e maquinários, para atender a secretária de obras, transporte e serviços urbanos.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 30/06/2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2023.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: CASOLLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI EPP, CNPJ/CPF: 00.992.433/0001-08.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 37/2023.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição fracionada de brinquedos lúdicos, materiais para artesanato, trabalhos manuais e materiais de expediente para atendimento às divisões públicas municipais.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 30/06/2026.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2022.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ/CPF: 23.422.277/0001-08.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 41/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, nos tratores e implementos agrícolas de diversas marcas pertencentes à frota operacional da secretaria de obras, transportes e serviços urbanos do município de Indaópolis/PR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 31/12/2026.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2022.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: CANTOP Peças e Acessórios para Máquinas Agrícolas Eireli, CNPJ/CPF: 85.079.153/0001-11.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 41/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, nos tratores e implementos agrícolas de diversas marcas pertencentes à frota operacional da secretaria de obras, transportes e serviços urbanos do município de Indaópolis/PR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 31/12/2026

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2022.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALBANEZ LTDA, CNPJ/CPF: 32.247.126/0001-13.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 61/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de serviços de mão de obra de reparos e manutenção no ramo de pedreiro e pintor nas áreas públicas do município de Indaópolis.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 31/12/2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2023.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: CRISTIANE MALLAGOLINI DA SILVA MARQUES, CNPJ/CPF: 04.495.978/0001-22.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 4/2023.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição fracionada de brinquedos lúdicos, materiais para artesanato, trabalhos manuais e materiais de expediente para atendimento às divisões públicas municipais.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 30/06/2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2023.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: CRISTIANE MALLAGOLINI DA SILVA MARQUES, CNPJ/CPF: 04.495.978/0001-22.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 1/2023.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, materiais de decoração, materiais pedagógicos, entre outros, para utilização com trabalhos manuais com alunos das escolas municipais e na Secretaria Municipal de Educação de Indaópolis (Licitação exclusiva para participação de empresas ME/EPP/MEI sediadas no município de Indaópolis).
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 30/06/2026.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2021.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: EDVALDO ALVES DA SILVA 0261013900, CNPJ/CPF: 15.760.582/0001-41.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 51/2021.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para executar oficinas com atividades de samba de roda, maracatu, capoeira, artesanatos com materiais reciclados e ginia terapia para crianças, adolescentes e idosos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCV), focando na interação e socialização dos participantes.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 30/08/2026.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2022.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: EDVALDO ALVES DA SILVA 0261013900, CNPJ/CPF: 15.760.582/0001-41.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 51/2021.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para executar oficinas com atividades de samba de roda, maracatu, capoeira, artesanatos com materiais reciclados e ginia terapia para crianças, adolescentes e idosos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCV), focando na interação e socialização dos participantes.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 01/08/2026.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2024.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: EM SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ/CPF: 04.001.066/0001-57.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 47/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressores e rede de informática e registro de preços para aquisição de equipamentos de informática novos para atendimento às necessidades que venham a surgir nos departamentos públicos municipais do poder executivo de Indaópolis/PR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 31/12/2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2022.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: EM SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ/CPF: 04.001.066/0001-57.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 67/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para aquisição fracionada e eventual de materiais e equipamentos diversos (eletrodomésticos, móveis, ferramentas, entre outros) – EXCLUSIVO PARA EMPRESAS SEDIADAS NA REGIÃO AMENORTE.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 31/12/2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2024.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: FERNANDA TEODORO DA CRUZ DIAS, CNPJ/CPF: 34.053.693/0001-00.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Processo dispensa nº 9/2024.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para aquisição fracionada e eventual de materiais e equipamentos diversos (eletrodomésticos, móveis, ferramentas, entre outros) – EXCLUSIVO PARA EMPRESAS SEDIADAS NA REGIÃO AMENORTE.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 01/03/2026.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2022.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: GLEICIANE MORELIS, CNPJ/CPF: 19.005.216/0001-78.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 18/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para contratação de empresa para execução de serviços com fornecimento de material de cobertura de cobertura que venham a ser necessários nos prédios públicos municipais.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 30/06/2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2023.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: GRAFAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ/CPF: 37.122.484/0001-51.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 5/2023.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços objetivando contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 30/06/2026.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2022.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: GRAFAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ/CPF: 37.122.484/0001-51.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 47/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para aquisição fracionada e eventual de materiais e equipamentos diversos (eletrodomésticos, móveis, ferramentas, entre outros) – EXCLUSIVO PARA EMPRESAS SEDIADAS NA REGIÃO AMENORTE.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 30/06/2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2023.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: GRAFAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ/CPF: 37.122.484/0001-51.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 47/2023.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para aquisição fracionada e eventual de materiais e equipamentos diversos (eletrodomésticos, móveis, ferramentas, entre outros) – EXCLUSIVO PARA EMPRESAS SEDIADAS NA REGIÃO AMENORTE.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 30/06/2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2023.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: GRAFAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ/CPF: 37.122.484/0001-51.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 37/2023.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para aquisição fracionada e eventual de material de cama, mesa, banho, têxteis, cortinas e acessórios, além de materiais para distribuição em trabalhos sociais e de saúde do município de Indaópolis.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 31/12/2026.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2024.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: GRAFAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ/CPF: 37.122.484/0001-51.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 48/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para aquisição fracionada e eventual de material de cama, mesa, banho, têxteis, cortinas e acessórios, além de materiais para distribuição em trabalhos sociais e de saúde do município de Indaópolis/PR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 31/12/2026.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2021.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: H.S. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.842.642/0001-42.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 15/2021.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição fracionada e de forma eventual de peças e serviços para manutenção das máquinas pesadas de frota municipal.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 30/06/2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2022.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: J. O. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA, CNPJ/CPF: 35.502.201/0001-71.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 48/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para futura e eventual aquisição de peças e acessórios de reposição, bem como manutenção preventiva e corretiva necessárias para o perfeito funcionamento dos veículos automotores da linha pesada pertencentes à frota municipal de Indaópolis/PR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 30/06/2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: JONATHAN FENHA MARTINS 0945990090, CNPJ/CPF: 32.890.354/0001-06.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 48/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente, materiais de decoração, material pedagógico, entre outros, para utilização com trabalhos manuais com alunos das escolas municipais e na Secretaria Municipal de Educação de Indaópolis (Licitação exclusiva para participação de empresas ME/EPP/MEI sediadas no município de Indaópolis).
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 31/12/2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: JONATHAN FENHA MARTINS 0945990090, CNPJ/CPF: 32.890.354/0001-06.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 48/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços objetivando a contratação de empresa para realizar serviços de lavagem completa e higienização de veículos linha leve, média e pesada, motocicletas, máquinas e equipamentos rodoviários da frota rodoviária do município de Indaópolis.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração prazo de vigência e execução contratual até 31/12/2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2022.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: BANCOSUL AUTO MECÂNICA, CNPJ/CPF: 44.109.281/0001-90.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 40/2022.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para futura e eventual aquisição de peças e acessórios de reposição, bem como manutenção preventiva e corretiva necessárias para o perfeito funcionamento dos veículos automotores da linha pesada pertencentes à frota municipal de Indaópolis/PR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 30/06/2026.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2023.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDAPOLIS/PR, CNPJ 75.798.355/0001-77.
CONTRATADA: LEONIGREY NUNES FAEDA ALVES – ME, CNPJ/CPF: 09.586.782/0001-67.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Pregão nº 4/2023.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição fracionada de brinquedos lúdicos, materiais para artesanato, trabalhos manuais e materiais de expediente para atendimento às divisões públicas municipais.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do prazo de vigência e execução contratual até 30/06/20